



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 45/2018 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador DJALMA MARTINS DA COSTA,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os documentos iniciais e fatos que deram origem à presente Portaria, solicitando providências em desfavor do sindicato abaixo indicado;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alteradas pelas Portarias nº 72/2017 e nº 36/2018;

CONSIDERANDO o Despacho de fl. 30, proferido nos autos de nº **0203890-50.2016.8.04.0022**;

RESOLVE:

ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 66/2016-CGJ/AM, passando a atuar como **Presidente** o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **ROGÉRIO JOSÉ DA COSTA VIEIRA** e, **redesignar** os integrantes da Comissão da referida Sindicância a ser composta da seguinte forma: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, RAFAEL MAX VENDRAMIN MAFRA, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA RAFAEL e KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES, esta designada para secretariar os trabalhos.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Manaus,
08 de junho de 2018.

Desembargador DJALMA MARTINS DA COSTA
Corregedor-Geral de Justiça